

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PROJETO DE LEI Nº 252, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Inclui a festa junina *Ceilândia - o maior São João do Cerrado* no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída a festa junina *Ceilândia - o maior São João do Cerrado* no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2008.